



## Resolução CMS/ Nº 001/2026 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

### RESOLVE:

#### Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Investimento para Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA- Modalidade FUNDO A FUNDO, nos termos das Resoluções SESA Nº 1.508/2025 e habilitação na SESA Nº 2025/2025 (18.12.2025).

De acordo com o ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 2.025/2025, o município de Rio Azul/PR está habilitado a pleitear a ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais do Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para realizar Ampliação da UBS Barra da Cachoeira – CNES 2554232, situada na localidade rural de Barra da Cachoeira neste município.

Documento assinado digitalmente



LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA  
Data: 12/01/2026 16:03:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Leonilda Boscardin de Oliveira**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 001, de 09 de janeiro de 2026, nos termos da legislação vigente

Documento assinado digitalmente



MARIA ELAINE PACANARO  
Data: 12/01/2026 16:24:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Maria Elaine Pacanaro**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026

**Resolução CMS/ Nº 001/2026 - AD REFERENDUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

**RESOLVE:**

**Homologar, AD Referendum**

Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Investimento para Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA- Modalidade FUNDO A FUNDO, nos termos das Resoluções SESA Nº 1.508/2025 e habilitação na SESA Nº 2025/2025 (18.12.2025). De acordo com o ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 2.025/2025, o município de Rio Azul/PR está habilitado a pleitear a ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais do Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para realizar Ampliação da UBS Barra da Cachoeira – CNES 2554232, situada na localidade rural de Barra da Cachoeira neste município.

**LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 001, de 09 de janeiro de 2026, nos termos da legislação vigente.

**MARIA ELAINE PACANARO**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

**Publicado por:**

Marina Woichik Veronez

**Código Identificador:**C3EBD22C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2026. Edição 3446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>